ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS



**PORTARIA Nº 29.978/2023** 

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário

Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a",

ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal

3428/2012,

**RESOLVE:** 

1º - MANTER, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora

MARIA CRISTINA VASSILIADES DE MAURO CUNHA, ocupante do cargo de provimento

efetivo de MÉDICO, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato

passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 02 de julho de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito